



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 08 de 05 de 2018.


MURILO PORTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 05/2018**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa em locação de veículos para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, que integrarão o Sistema de Registro de Preços

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da única proposta e documentação apresentadas pela empresa presente no certame **GUILHERME VIAGENS E TURISMO - ME**, a pregoeira e sua equipe entenderam que a empresa atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor da empresa **GUILHERME VIAGENS E TURISMO - ME**, com o valor total de R\$ 585.600,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que está com preço compatível com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 08 de Maio de 2018.


KATIA CILENE MENEZES SILVA
PREGOEIRA